

DECISÃO COREN-RN n.º 104/2021

Homologa a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Geral Dr. João Machado.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN,

CONSIDERANDO o que versa a Resolução COFEN nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem-CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 617/2019, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, o quadro de Irregularidades e Ilegalidades e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN nº 005/2020 que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem- CEE nas instituições com serviços de Enfermagem no Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a política de incentivo da atual Gestão deste Regional à criação de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde do RN;

CONSIDERANDO a deliberação da 570ª Reunião Ordinária Plenária, ocorrida 16 de dezembro de 2021.

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Geral Dr. João Machado para mandato de 03 (três) anos, conforme composição a seguir:

Membros Efetivos:

- Jessicleide da Guia Dantas Fernandes – Coren-RN nº 497.334-ENF - Presidente;
- Marcia Maria de Lima – Coren-RN n.º 341.120-ENF - Secretária;
- Karla Kandisse Costa Freire– Coren-RN n.º 001.321.472-TE - Membro;

- Adailton Pereira da Silva – Coren-RN n.º 001.107.915-TE - Membro;
- Josenilda Irineu de Macedo Albano – Coren-RN n.º 140.923-AE - Membro;

Membros Suplentes:

- Ana Maria Ferreira da Silva – Coren-RN n.º 052.458-ENF;
- Fernanda Rafaela Martins Xavier – Coren-RN n.º 607.431-ENF;
- Tábatta Murielly de Medeiros Dantas – Coren-RN n.º 001.319.224-TE;
- Janaina Soares Oliveira Silva – Coren-RN n.º 916.246-TE;

Art. 2º A presente Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 28 de dezembro de 2021.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário